LEI Nº 581, DE 03 DE MAIO DE 1.988

"Dispõe sobre denominação de via pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de s. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se : AVENIDA SENADOR MARCOS FREIRE", a via - pública integrante do Sistema Marginal da SP-342, com início na Rua Monsenhor João Ramalho.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 582, DE 03 DE MAIO DE 1.988.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adiconal Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adiconal Especial na importância de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) visando atender as despesas relativas a execução de obras de infra-estrutura e Urbanização em vias urbanas da cidade, obedecendo a seguinte ' classificação técnica:

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
	27- Infra-estrutura e Urbanização de	
	Vias Urbanas.....Cz$	2.000.000,00

CLASSIFICAçÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10585750	Vias Urbanas	
10585751.27	Infraestrutura e Urbanização de	
	Vias Públicas. Cz$	2.000.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito Autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
	02 - Polo de Desenvolv. Econômico.....Cz$	500.000,00
	03 - Construção do Aeródromo Munic....Cz$	1.000.000,00
	05 - Reforma de Proóprios Municipais..Cz$	500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070211.05	Reforma de próprios Municipais.....Cz$	500.000,00
11	Indústria, Comércio e Serviços	
1162	Indústria	
11623470	Produção Industrial	
11623471.02	Polo de Desenvolvimento Econômico.....Cz$	500.000,00
16	Transporte	

1687 Transporte Aéreo

16875230 Infraestrutura Aeroportuária

16875231.03 Construção do Aeródromo Municipal.....Cz$ 1.000.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 583, DE 03 DE MAIO DE 1.988.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adiconal Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzados), visando a atender as despesas com os serviços de saúde do Município, de acordo com as seguintes classificações técnicas:

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de ConsumoCz$ 4.000.000,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 400.000,00

4000 Despesas de Capital

4100 Investimetnos